

de validade do processo seletivo e poderão ser convocados posteriormente em função da disponibilidade de vaga.

13.7. O candidato convocado apresentar-se-á para contratação e exercício das suas atividades no SEBRAE/PA às suas expensas.

13.8. Caberá ao candidato contratado a preencher vaga em localidade diversa de seu domicílio, arcar com as despesas de sua transferência.

13.9. O candidato contratado deverá ter disponibilidade para viagem, haja vista a necessidade de executar suas funções em cidades do Estado do Pará que não seja aquela para a qual concorreu.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocações e resultado final na página do processo seletivo no endereço eletrônico www.funrio.org.br.

14.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

14.3. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.

14.3.1. Não será considerado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

14.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final.

14.5. Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na sede do SEBRAE/RJ.

14.6. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo devem manter atualizados seus endereços junto à Área de Gestão de Pessoas do SEBRAE/PA, enviando a alteração de endereço, unicamente por requerimento específico para este fim, por meio de correspondência, via SEDEX, a ser encaminhada para a Rua Municipalidade, nº 1461, Umarizal CEP: 66050-350, Belém, PA, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo SEBRAE/PA e pela FUNRIO no que tange à realização deste Processo Seletivo.

14.8. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para contratação, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que, por qualquer motivo, não for contratado quando convocado.

Belém, 29 de março de 2010

Raimundo Sergio Vasconcelos

Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Cargo	Área	Cidade da vaga	Vagas		
			Total	AC	PD
	Contabilidade	Belém	1	1	
	Engenharia Civil	Belém	1	1	
	Estatística	Belém	1	1	
	Planejamento	Belém	1	1	
		Abaetetuba	2	2	
		Altamira	1	1	
		Belém	7	6	1
		Capanema	2	2	
		Castanhal	1	1	
Analista Técnico I	Gestão	Itaituba	2	2	
		Marabá	1	1	
		Paragominas	2	2	
		Parauapebas	2	2	
		Redenção	1	1	
		Santarém	2	2	
	Inovação	Belém	1	1	
	Jornalismo	Belém	1	1	
	Logística	Belém	1	1	
	Marketing	Belém	2	2	
	Pedagogia	Belém	2	1	1
	Recursos Humanos	Belém	1	1	
		Marabá	1	1	
	Administrativa	Parauapebas	1	1	
Assistente II		Santarém	1	1	
	Contabilidade	Belém	1	1	
	Jurídica	Belém	1	1	

ANEXO II – QUADRO DE PROVAS

Cargo	Tipo de prova	Disciplina	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos por disciplina para aprovação
Analista Técnico I (todas as áreas)	Objetiva	Língua Portuguesa	12	2	24	10
		Conhecimentos de Informática	10	1	10	4
		Conhecimentos sobre o Sistema SEBRAE	8	1	8	3
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	10
	Avaliação da formação acadêmica e da experiência profissional				23	
Assistente II (todas as áreas)	Objetiva	Língua Portuguesa	12	2	24	10
		Conhecimentos de Informática	10	1	10	4
		Conhecimentos sobre o Sistema SEBRAE	8	1	8	3
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	10